PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - Est. Paraná

LEI Nº 40/56.

DATA: 3 DE OUTUBRO DE 1956.

SÚMULA: "Abre Crédito Suplementar de Cr$.21.000,00 (vinte e um mil cruzeiros)."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRA, decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Artº. 1º - Fica aprovado o Crédito Suplementar na importância de Cr$.21.000,00 (vinte e um mil cruzeiros) no corrente exercicio, para reforço da verba " 0.0 8.00.0 b) do atual orçamento.

Artº. 2º - Como recurso para atender o Crédito em apreço, ficam reduzidas de igual quantia as verbas abaixo, do atual orçamento:

Cr$. 18.000,00 da Verba 2.1 / 8.63.1
Cr$. 3.000,00 " " 2.1 / 8.63.4
Cr$. 21.000,00.

Artº. 3º - Esta Lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em cóntrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
EM, 3 DE OUTUBRO DE 1956.-

Gabriel F. Gurgel
Prefeito Municipal